



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

PROCESSO Nº 030/2021 - EDITAL Nº 029/2021 – PE Nº 026/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações,

- **Considerando, o Pedido de Questionamento da empresa FAM Ltda, recebido via e-mail, em 20 de maio de 2021, às 18:09h.**

RESOLVE:

1. Retificar, alterando o item 2.3. da **CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução, do Anexo VIII-Minuta Contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:** “2.3. O produto deverá ser entregue no prazo máximo até 20(vinte) dias ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato”.
2. **Fica também alterado o item 5 do Anexo IX-Termo de Referência, passando a vigorar com a seguinte redação:** “5.1. O produto licitado deverá ser entregue no prazo de até 20(vinte) dias a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.”
1. Prevalecem inalterados os demais itens.

Santa Rita de Caldas, 21 de Maio de 2021

(o original foi assinado pelo Pregoeiro)
Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro